



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 85/23-CEPE

Altera a Resolução nº 24/20-CEPE que estabelece a constituição, as atribuições e o funcionamento das Câmaras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 11 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 6069929) no processo nº 000182/2022-64, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....”

II - revalidar diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 19/11/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6155448** e o código CRC **DF84365**.